



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2025

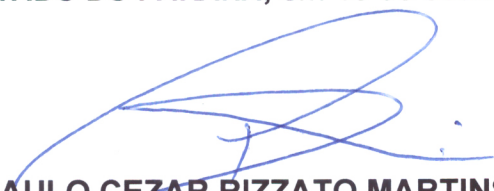
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MARIA TEREZINHA ESPÍNDOLA, matrícula nº 441, ocupante do cargo de Recepcionista I, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (Quinze), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9477
Página nº: B-4
Data de: 16/09/2025